



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 07 de Março de 2015 * Ano XV - Edição nº 693

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.047 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza celebração de subvenção com entidades assistenciais do Município, e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.326/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar subvenção com as entidades abaixo relacionadas, conforme o valor descrito:

I. Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para Recondição ao Trabalho e à Educação – CRIARTE – Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

II. Serviço de Obras Sociais – SOS – Valor: R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais).

III. Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis – Berçário Maria de Nazareth –

Valor: R\$ 6.608,33 (seis mil, seiscentos e oito reais e trinta e três centavos).

IV. Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga – Casa da Sopa – Valor: R\$ 4.466,34 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º. O objeto de cada subvenção consta do Plano de Trabalho, aprovado pelo Poder Executivo, o qual será inserido no texto final do ajuste.

Art. 3º. A duração da subvenção será até 30 de junho de 2015, podendo ser suspenso o pagamento na ocorrência de descumprimento do objeto, e até denunciado, se ocorrer desvio das finalidades da entidade.

§ 1º. A fiscalização da efetiva execução do objeto proposto no Plano de Trabalho apresentado será efetuada pelo Conselho Municipal.

§ 2º. Em caso de descumprimento do avençado, a entidade será notificada pelo Conselho Municipal para regularização das pendências.

§ 3º. Será dada ciência ao Prefeito Municipal e ao responsável pelo Controle Interno de qualquer ocorrência relativa ao convênio.

Art. 4º. O presente repasse será coberto com recurso proveniente do orçamento vigente de 2015, suplementado se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 04 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.855 DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia representantes para o Grupo de

Análises de Empreendimentos.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.908, de 06 de outubro de 2006, que instituiu o Plano Diretor Participativo da Estância Turística de Ibitinga recebeu alterações pelas Leis Complementares nº 020, de 14 de outubro de 2009 e nº 021, de 04 de novembro de 2009, que dispuseram, dentre outros itens, sobre as incumbências e formação do Grupo de Análise de Empreendimentos;

CONSIDERANDO que, em decorrência da sanção das referidas leis complementares faz-se necessária a nomeação dos membros do Grupo de Análise de Empreendimentos, para que o mesmo tenha efetiva funcionalidade;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 21, de 04 de novembro de 2009, prevê que o Grupo de Análise de Empreendimentos seja composto por representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, da Câmara Municipal e da Associação Ibitinguense dos Arquitetos, Engenheiros e Agrônomos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para comporem o Grupo de Análise de Empreendimentos:

1 – LAHYR VERGAÇAS JÚNIOR
Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

2 – LUCIANO RODRIGO FURCO
Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos

3 – CIRO ROGÉRIO DAL' ACQUA
Representante da Secretaria Municipal Obras Públicas

4 – MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES
Representante da Secretaria de Planejamento

5 – OLAERTE CONSTANTINI
Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

6 – JEFERSON RODRIGUES
Representante da Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura

7 – MARIA DO ROSÁRIO FARIA VILELLA
Representante da Associação Ibitinguense de Arquitetos e Engenheiros

8 – SÔNIA MARIA SESTARE

Representante da Câmara Municipal

Art. 2º. Na 1ª reunião do Grupo de Análise de Empreendimento, deverá ser eleito o Presidente e Secretário dentre seus membros.

Art. 3º. As nomeações realizadas pelo presente Decreto serão válidas pelo prazo de doze (12) meses, contados da expedição do presente ato de iniciativa do Poder Executivo, após o que, novo ato deverá ser realizado;

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.712, de 23 de abril de 2014.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.327 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, os Senhores: DANIELLA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI, RG nº 21.280.258, JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, RG nº 20.925.260 e ÂNGELO ANTÔNIO FERRARI, RG nº 9.066.237, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde o E. A. R., matrícula nº 2969, servidor municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares na data de 02/10/14, devidamente relatados nos autos nº 6299/2014, de 24/12/2014, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 04 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.330 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública
e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, os Senhores: DANIELLA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI, RG nº 21.280.258, JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, RG nº 20.925.260 e ÂNGELO ANTÔNIO FERRARI, RG nº 9.066.237, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde o S. P. N., matrícula nº 2872, servidor municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares na data de 02/10/14, devidamente relatados nos autos nº 6297/2014, de 24/12/2014, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 04 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.331 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, os Senhores: DANIELLA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI, RG nº 21.280.258, JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, RG nº 20.925.260 e ÂNGELO ANTÔNIO FERRARI, RG nº 9.066.237, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde o S. P. N., matrícula nº 2872, servidor municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares na data de 02/10/14, devidamente relatados nos autos nº 6298/2014, de 24/12/2014, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 04 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.332 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, os Senhores: DANIELLA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI, RG nº 21.280.258, JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, RG nº 20.925.260 e ÂNGELO ANTÔNIO FERRARI, RG nº 9.066.237, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde o A. C., matrícula nº 3509, servidor municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares na data de 02/10/14, devidamente relatados nos autos

nº 6300/2014, de 24/12/2014, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 04 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.333 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, os Senhores: DANIELLA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI, RG nº 21.280.258, JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, RG nº 20.925.260 e ÂNGELO ANTÔNIO FERRARI, RG nº 9.066.237, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde o N. A. S., matrícula nº 2575, servidor municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares na data de 21/11/14, devidamente relatados nos autos nº 804/2015, de 10/02/2015, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 04 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.295 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 05 de fevereiro de 2015, a Sra. DENISE APARECIDA SOUZA RAMOS, RG nº 26.126.417-5, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 17/01/2015, em substituição durante o ano letivo de 2015, a classe do Berçário II, de manhã, na EMEI "Prof Armando Tramontina", atendendo o afastamento da Profª Priscila Bonilho Lorusso, designada para exercer o cargo de vice-diretora da EMEI "Prof Armando Tramontina".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de

Administração da P. M., em 26 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.296 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 09 de fevereiro de 2015, a Sra. PAULA CRISTINA PONCHIO, RG nº 30.331.552-0, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 17/01/2015, em substituição durante o ano letivo de 2015, a classe do Pré I, de manhã, na EMEI "Semiramis Anita Tucci", atendendo o afastamento da Profª Branca Elizabeth Vergaças Corrêa, designada para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.297 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 05 de fevereiro de 2015, a Sra. JANETE CARDOSO DE SOUZA ROCHA, RG nº 33.803.585-0, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 17/01/2015, em substituição durante o ano letivo de 2015, a classe do Maternal II, à tarde, na EMEI "Profª Nadir Monari", atendendo o afastamento da Profª Renata Inocente Vilela, designada para exercer o cargo de diretora da EMEI "Profª Nadir Monari".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.298 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 04 de fevereiro de 2015, a Sra. CRISTIANE ALVES

DOS SANTOS BRANCO, RG nº 30.301.900-1, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 17/01/2015, em substituição durante o ano letivo de 2015, a classe do Maternal I, à tarde, na EMEI "Delfina Gomes da Fonseca", atendendo o afastamento da Profª Eliana Hermida Lemos, designada para exercer o cargo de vice-diretora da EMEI "Delfina Gomes da Fonseca".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

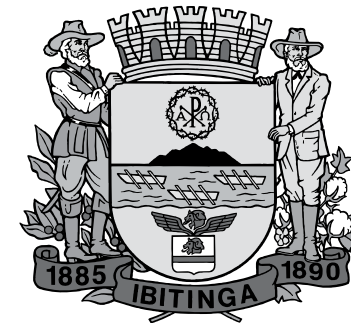
Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.299 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
SILVANA ROSSI - MTB 22.038

Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados
Tiragem

2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 04 de fevereiro de 2015, a Sra. JÉSSICA THAYS PINHEIRO, RG nº 41.652.731-0, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 17/01/2015, em substituição durante o ano letivo de 2015, a classe do Maternal II, à tarde, na EMEI "D. Leonor Mendes de Barros", atendendo o afastamento da Profª Clarice Aparecida Biondo Ribeiro, afastada para o cargo de Coordenador do Projeto Crescer.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.300
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 05 de fevereiro de 2015, a Sra. ELLEN FERNANDA LUCINIO RAMOS, RG nº 34.598.330-0, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 17/01/2015, em substituição durante o ano letivo de 2015, a classe do Berçário II, à tarde, na EMEI "Profª Tereza Rodrigues Freire", atendendo o afastamento da Profª Cristiane Guilherme de Camargo Alem designada para desenvolver projeto de informática educacional.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.301
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 04 de fevereiro de 2015, a Sra. CLEIDE CRISTINA JACYNTHO, RG nº 26.878.845-5, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 17/01/2015, em substituição durante o ano letivo de 2015, a classe do 4º Ano, de manhã, na EMEF "Profª Sandra Regina Siviero", atendendo o afastamento da Profª Neusa Rose Talarico Pirozzi designada para desenvolver projeto de informática educacional.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.302
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 04 de fevereiro de 2015, a Sra. VIVIAN STABILE DE OLIVEIRA LIMA, RG nº 32.331.971-3, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 17/01/2015, em substituição durante o ano letivo de 2015, a classe do 4º Ano, de manhã, no Projeto Crescer atendendo o afastamento da Profª Ana Cristina Matos Cardoso dos Santos Aranas, afastada para o cargo de Assessor Especial Educacional.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.303
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 04 de fevereiro de 2015, a Sra. CRISLAINE APARECIDA FERNANDES TEIXEIRA, RG nº 40.061.599-3, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 17/01/2015, em substituição durante o ano letivo de 2015, a classe do 4º Ano, de manhã, na EMEI "Profª Francisca Simões" atendendo o afastamento do Prof Ebson Fernando Moreira, designado para desenvolver projeto de informática educacional.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.304
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 06 de fevereiro de 2015, a Sra. CASSIA REGINA

GUIRRO, RG nº 12.971.331-4, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 17/01/2015, em substituição durante o ano letivo de 2015, a classe do 2º Ano, à tarde, na EMEFEM "Prof Benedito Teixeira de Macedo" atendendo o afastamento da Profª Maria Luiza Rosolem Salerno, afastada para convênio APAE.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.305
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 05 de fevereiro de 2015, a Sra. MIRIAM CRISTINA CUSTÓDIO, RG nº 22.084.164, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 17/01/2015, em substituição durante o ano letivo de 2015, a classe do 1º Ano, de manhã, na EMEI "Profª Francisca Simões" atendendo o afastamento da Profª Alessandra da Costa, designada para desenvolver projeto de informática educacional.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.306
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 09 de fevereiro de 2015, a Sra. APARECIDA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA REGIANI, RG nº 17.454.184, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 17/01/2015, em substituição durante o ano letivo de 2015, a classe do 3º Ano, à tarde, na EMEFEM "Prof Benedito Teixeira de Macedo", atendendo o afastamento da Profª Maria Lúcia Bonini Fonseca afastada por licença-saúde.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.307
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 05 de fevereiro de 2015, a Sra. LUCIMARA GREGNANIM LEPERA, RG nº 28.065.924-6, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 17/01/2015, em substituição durante o ano letivo de 2015, a classe do 4º Ano, à tarde, na EMEFEM "Prof Benedito Teixeira de Macedo", atendendo o afastamento da Profª Maristela de Toledo designada para exercer o cargo de vice-diretora da EMEFEM "Prof. Benedito Teixeira de Macedo".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.308
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 05 de fevereiro de 2015, a Sra. MÁRCIA CRISTINA GUEDES, RG nº 27.700.015-4, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 17/01/2015, em substituição durante o ano letivo de 2015, a classe do Berçário I, à tarde, na EMEIEF "Delfina Gomes da Fonseca", atendendo o afastamento da Profª Alessandra da Costa designada para desenvolver projeto de informática educacional.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.309
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 04 de fevereiro de 2015, a Sra. MARIANA DIAS DE SOUZA GIL, RG nº 48.183.193-9, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 17/01/2015, em substituição durante o ano

letivo de 2015, a classe do 4º ano C, à tarde, na EMEIEF "Delfina Gomes da Fonseca" atendendo o afastamento do Prof Ebson Fernando Moreira designado para desenvolver projeto de informática educacional.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.310
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 05 de fevereiro de 2015, a Sra. MIRIAM RACHAM DE ARAUJO CATHARIN, RG nº 27.143.807-1, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 17/01/2015, em substituição durante o ano letivo de 2015, a classe do Berçário I, à tarde, na EMEI "Prof Roberto Aparecido Massola" atendendo o afastamento da Profª Cristiane Rodrigues de Godoy designada para desenvolver projeto de informática educacional.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.311
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 04 de fevereiro de 2015, a Sra. DANIELA GUILHERME DE CAMARGO BUFELLI, RG nº 20.062.203, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 17/01/2015, em substituição durante o ano letivo de 2015, a classe do 1º ano B, à tarde, na EMEF "Profª Sandra Regina Siviero" atendendo o afastamento da Profª Sônia Alves Bueno de Moraes Toledo designada para exercer o cargo de vice-diretora da EMEF "Profª Sandra Regina Siviero".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.312
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 04 de fevereiro de 2015, a Sra. DÉBORA DO PRADO FELIPE, RG nº 26.388.112-X, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 17/01/2015, em substituição durante o ano letivo de 2015, a classe do Pré II, à tarde, na EMEI "Profª Nadir Monari" atendendo o afastamento da Profª Josiane Ap Dalpino Domingues designada para exercer o cargo de vice-diretora da EMEI "Profª Nadir Monari".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.313
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 05 de fevereiro de 2015, a Sra. PRISCILA APARECIDA GOMES, RG nº 33.842.657-7, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 17/01/2015, em substituição durante o ano letivo de 2015, a classe do Pré I, à tarde, na EMEI "Semíramis Anita Tucci" atendendo o afastamento do Prof Kennedy Constantino afastado judicialmente.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.314
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 05 de fevereiro de 2015, a Sra. JULIANA THAIS DE AZEVEDO REAME, RG nº 44.166.813-6, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 17/01/2015, em substituição durante o ano letivo de 2015, a classe do 3º Ano C, à tarde, na EMEF

"Profª Francisca Simões" atendendo o afastamento da Profª SílviaTereza Lamino Carvalho designada para exercer o cargo de vice-diretora da EMEF "Profª Francisca Simões".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.315
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 05 de fevereiro de 2015, a Sra. NILCÉIA MARA DA SILVA DAS NEVES, RG nº 43.331.609-3, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 17/01/2015, em substituição durante o ano letivo de 2015, a classe do Pré I, à tarde, na EMEI "Semíramis Anita Tucci" atendendo o afastamento da Profª Isabel Ap Giacomeli Bardeleotti designada para exercer o cargo de diretora do Projeto Crescer.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.316
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 09 de fevereiro de 2015, a Sra. LIGIA ESTRONIOLI DE CASTRO, RG nº 46.287.141-1, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica II, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 17/01/2015, em substituição durante o ano letivo de 2015, ao Prof Dorivaldo Ponchio, afastado para assumir o cargo de Coordenador Educacional no vigésimo ano de 2015.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.317
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições

que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 13 de fevereiro de 2015, a Sra. JOYCE TEIXEIRA MARTINS, RG nº 41.652.905-7, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 17/01/2015, em substituição durante o ano letivo de 2015, a classe do Maternal II à tarde, na EMEI "Prof Roberto Aparecido Massola" atendendo o afastamento da Profª Branca Elizabeth Vergaças Corrêa designada para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.318
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 11 de fevereiro de 2015, a Sra. VENÂNCIA MARIA OLIVEIRA DE ARRUDA JACOMINI, RG nº 40.591.649-8, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 17/01/2015, em substituição durante o ano letivo de 2015, a classe do Maternal I à tarde, na EMEI "Rosa Monteforte de Camargo" atendendo o afastamento da Profª Shirlei Maria Asencio designada para desenvolver projeto de informática educacional.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.319
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 19 de fevereiro de 2015, a Sra. PATRÍCIA ELIANA PARRILLA DA SILVA, RG nº 52.809.584-5, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 17/01/2015, em substituição durante o ano letivo de 2015, a classe do 1º G, à tarde, na EMEIEF "D. Leonor Mendes de Barros" atendendo o afastamento da Profª Rosimeire Pinheiro de Freitas designada para exercer o cargo de vice-diretora da EMEF "Profª Maria Lúcia Gereto Caldas".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.321
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 26/02/2015, o Sr. JEAN GONÇALVES PEREIRA, RG nº 43.892.577-4, para exercer o emprego público Técnico em contabilidade, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 15/01/2015.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 27 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.322
DE 02 DE MARÇO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, o Sr. CIRO ROGÉRIO DAL ÁCQUA, RG nº 44.045.325-2, do cargo de Diretor de Obras Públicas, para o qual foi nomeado pela portaria nº 12.105 de 16 de setembro de 2014.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.323
DE 02 DE MARÇO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, o Sr. OLAERTE CONSTANTINI, RG nº 6.090.369, do cargo de Secretário de Obras Públicas, para o qual foi nomeado pela portaria nº 12.106 de 16 de setembro de 2014.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.324
DE 02 DE MARÇO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, o Sr. ANTÔNIO JOSÉ COSTA FERREIRA, RG nº 7.670.305-8, do cargo de Diretor Superintendente do SAAE, para o qual foi nomeado pela portaria nº 11.373 de 02 de janeiro de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.325
DE 02 DE MARÇO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, a partir desta data, o Sr. OLAERTE CONSTANTINI, RG nº 6.090.369, para o cargo de Diretor Superintendente do SAAE, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.326
DE 02 DE MARÇO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, a partir desta data, o Sr. CIRO ROGÉRIO DAL ÁCQUA, RG nº 44.045.325-2, para o cargo de Secretário de Obras Públicas, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.328
DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 02/03/2015, a Sra. CARLA REGINA DE CAMPOS OLIVEIRA, RG nº 41.411.819-4, para exercer o emprego público Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 17/02/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 04 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.329
DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 03/03/2015, a Sra. KATIUSCIA GIOVANA SIQUEIRA OLIVEIRA, RG nº 46.011.201-6, para exercer o emprego público Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 17/02/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 04 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.334
DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear os Senhores: DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI, RG nº 21.280.258, SILVANO SUPINO FERRAZ, RG nº 32.092.068-9 e ÂNGELO ANTÔNIO FERRARI, RG nº 9.066.237, para comporem Comissão de Sindicância que vai apurar fatos relativos ao Processo Administrativo nº 734/2015, de 05/02/2015, sobre Auto de Infração com imposição de penalidade de multa, em relação à Balsa Municipal.

Os serviços prestados serão considerados relevantes ao Município.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 04 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que ficam registrados os preços para os seguintes produtos/serviços:

**PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2015:
Ata de Registro de Preços nº 017/2015** - Detentor: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ nº 53.437.315/0001-67. Itens: Item 09 (Barra de cereal c/banana) R\$ 0,62 a unidade; Item 20 (Biscoito enrolado recheado c/goiabada) R\$ 0,38 a unidade; Item 33 (Farinha de milho) R\$ 1,92 o quilo; Item 39 (Fubá mimoso) R\$ 0,99 o quilo; Item 45 (Leite UHT integral, longa vida 01 litro) R\$ 1,72 o litro e Item 50 (Maionese) R\$ 3,98 a unidade. Ata de Registro de Preços nº 018/2015 - Detentor: EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.008.658/0001-09. Itens: Item 03 (Alimento infantil de arroz) R\$ 7,30; Item 04 (Alimento infantil de milho) R\$ 7,30 e

Item 38 (Fórmula infantil a base de proteínas lácteas) R\$ 7,00. Ata de Registro de Preços nº 019/2015 - Detentor: DODAVA MAX EIRELI - ME, CNPJ nº 21.405.081/0001-80. Itens: Item 01 (Açocolatado em pó) R\$ 3,22 o quilo; Item 05 (Amido de milho) R\$ 2,57 o quilo; Item 12 (Biscoito doce c/recheio chocolate) R\$ 5,78 o quilo; Item 26 (Chocolate ao leite formato animal) R\$ 0,67 a caixa; Item 54 (Mini bolo rico vitaminas e minerais, chocolate) R\$ 0,49 a unidade e Item 55 (Mini bolo rico vitaminas e minerais, laranja) R\$ 0,49 a unidade. Ata de Registro de Preços nº 020/2015 - Detentor: EXTRA POLPAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, CNPJ nº 18.302.193/0001-09. Itens: Item 31 (Extrato de tomate concentrado) R\$ 4,76 o quilo; Item 40 (Goiabada cremosa) R\$ 2,90 o quilo; Item 62 (Molho de tomate pronto, "bag") R\$ 2,60 o quilo; Item 77 (Puro alho) R\$ 4,45 o quilo; Item 81 (Suco concentrado natural - sabor acerola) R\$ 18,40 o galão; Item 84 (Suco concentrado natural - sabor laranja) R\$ 18,40 o galão; Item 86 (Suco concentrado natural - sabor maracujá) R\$ 18,40 o galão e Item 89 (Suco concentrado natural - sabor abacaxi) R\$ 18,40 o galão. Ata de Registro de Preços nº 021/2015 - Detentor: MARCHI FRIOS COMÉRCIO DE FRIOS E TRANSPORTES

LTDA – EPP, CNPJ nº 00.991.784/0001-67. Itens: Item 41 (Iogurte líquido sabor morango) R\$ 0,98 a unidade; Item 42 (Leite achocolatado) R\$ 0,60 a unidade; Item 78 (Queijo tipo "Petit Suisse") R\$ 2,70 a bandeja e Item 79 (Sal extra refinado) R\$ 0,55 o quilo. Ata de Registro de Preços nº 022/2015 - Detentor: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ nº 58.302.506/0001-35. Itens: Item 11 (Bebida láctea c/polpa de frutas) R\$ 0,77 a unidade; Item 14 (Biscoito doce integral sabor cacau) R\$ 10,70 o quilo; Item 25 (Chá mate tostado) R\$ 2,61 o quilo; Item 73 (Pó para gelatina, sabor framboesa) R\$ 0,54 a caixa e Item 74 (Pó para gelatina, sabor maracujá) R\$ 0,54 a unidade. Ata de Registro de Preços nº 023/2015 - Detentor: PAULO JOSÉ SALINA & CIA LTDA, CNPJ nº 05.322.299/0001-14. Itens: Item 13 (Biscoito doce c/recheio morango) R\$ 5,40 o quilo; Item 15 (Biscoito doce tipo maisena) R\$ 4,55 o quilo; Item 16 (Biscoito doce tipo rosquinha de leite) R\$ 4,43 o quilo; Item 17 (Biscoito doce waffer recheado sabor chocolate) R\$ 6,68 o quilo; Item 18 (Biscoito doce waffer recheado sabor limão) R\$ 6,68 o quilo; Item 19 (Biscoito doce waffer recheado sabor morango) R\$ 6,68 o quilo; Item 21 (Biscoito salgado tipo cracker integral) R\$ 4,46 o quilo; Item 24 (Camomila) R\$ 32,00 o quilo; Item 27 (Creme de leite) R\$ 1,02 a unidade; Item 29 (Erva doce) R\$ 25,80 o quilo; Item 35 (Farinha láctea instantânea) R\$ 9,10 a lata; Item 36 (Feijão carioca) R\$ 2,90 o quilo; Item 48 (Macarrão sêmola com ovos tipo parafuso) R\$ 2,08 o quilo; Item 61 (Molho de tomate pronto, sachê) R\$ 0,89 por sachê; Item 70 (Pó para gelatina sabor pêssego) R\$ 0,57 a unidade e Item 71 (Pó para gelatina sabor tutti-frutti) R\$ 0,57 a unidade. Ata de Registro de Preços nº 024/2015 - Detentor: RAFAEL NORI – ME, CNPJ nº 08.110.643/0001-08. Itens: Item 06 (Arroz agulhinha longo) R\$ 1,760 o quilo; Item 10 (Batata palha) R\$ 5,80 o pacote; Item 43 (Leite condensado) R\$ 2,44 a unidade e Item 68 (Pó para gelatina sabor goiaba) R\$ 0,65 a unidade. Ata de Registro de Preços nº 025/2015 - Detentor: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.528.442/0001-17. Itens: Item 07 (Aveia em flocos finos) R\$ 1,58 a unidade; Item 22 (Café torrado e moído) R\$ 8,80 o quilo; Item 28 (Doce de leite pastoso ou cremoso) R\$ 4,10 a lata; Item 30 (Ervilha em conserva) R\$ 7,20 a lata; Item 32 (Farinha de mandioca torrada e moída) R\$ 1,69 o quilo; Item 34 (Farinha de trigo especial) R\$ 1,46 o quilo; Item 37 (Fermento em pó químico) R\$ 8,37 o quilo; Item 46 (Macarrão com ovos tipo argola) R\$ 2,17 o quilo; Item 47 (Macarrão com ovos tipo padre nosso) R\$ 2,17 o quilo; Item 49 (Macarrão tipo ave maria) R\$ 2,17 o quilo; Item 51 (Margarina com sal) R\$ 4,28 o quilo; Item 52 (Margarina sem sal) R\$ 4,28 o quilo; Item 53 (Milho verde em conserva) R\$ 7,24 a lata; Item 56 (Mistura p/ preparo de pão francês) R\$ 1,31 o quilo; Item 58 (Mistura p/ preparo de canjica) R\$ 7,80 o quilo; Item 60 (Mistura p/ preparo manjar de coco) R\$ 4,90 o quilo; Item 63 (Néctar de laranja) R\$ 0,61 a unidade; Item 64 (Néctar de pêssego) R\$ 0,61 a unidade; Item 65 (Néctar de uva) R\$ 0,61 a unidade; Item 66 (Óleo soja refinado) R\$ 2,49 a unidade; Item 67 (Pó para gelatina sabor cereja) R\$ 0,49 a unidade; Item 69 (Pó para gelatina sabor limão) R\$ 0,49 a unidade; Item 72 (Pó para gelatina, sabor abacaxi) R\$ 0,49 a caixa; Item 75 (Pó para gelatina, sabor morango) R\$ 0,49 a unidade; Item 76 (Pó para gelatina, sabor uva) R\$ 0,49 a caixa; Item 80 (Seleta de legumes) R\$ 8,14 a lata e Item 91 (Vinagre de maçã ou vinho) R\$ 1,56 o frasco. Ata de Registro de Preços nº 026/2015 - Detentor: MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 04.252.652/0001-74. Item 44 (Leite em pó integral instantâneo) R\$ 13,15; Ata de Registro

de Preços nº 027/2015 - Detentor: FRUTTI LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS LTDA – EPP, CNPJ nº 10.492.244/0001-92. Itens: Item 82 (Suco concentrado natural - sabor cajú) R\$ 17,60 o galão; Item 83 (Suco concentrado natural - sabor goiaba) R\$ 17,60 o galão; Item 85 (Suco concentrado natural - sabor manga) R\$ 17,60 o galão; Item 87 (Suco concentrado natural - sabor tangerina) R\$ 17,60 o galão; Item 88 (Suco concentrado natural - sabor uva) R\$ 17,60 o galão e Item 90 (Suco concentrado natural sabor limão) R\$ 17,60 o galão. Ata de Registro de Preços nº 028/2015 - Detentor: FEA FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, CNPJ nº 18.204.972/0001-63. Itens: Item 23 (Caldo de galinha) R\$ 2,85 e Item 57 (Mistura p/preparo de pudim de leite) R\$ 4,40, e Ata de Registro de Preços nº 029/2015 - Detentor: PACHECOLOG LTDA – ME, CNPJ nº 03.000.345/0001-33. Item 08 (Barra de cereais c/cobertura de chocolate) R\$ 0,63.

PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2015: Ata de Registro de Preços nº 030/2015 - Detentor: HIRABAHASI & HIRABAHASI LTDA – ME, CNPJ nº 05.093.015/0001-65. Itens: Item 01 (Água mineral – galão 20L) R\$ 6,00 o galão e Item 02 (Água mineral, sem gás – fardo 12 garrafas 500ml) R\$ 8,20 o fardo. Ibitinga, 02 de março de 2015. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que em pesquisa de preços visando a verificação da compatibilidade dos preços registrados com o praticado no mercado, constatou que os seguintes valores ainda se encontram vantajosos a Administração:

PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2014: Ata de Registro de Preços nº 064/2014 - Detentor: RILL QUÍMICA LTDA – EPP, CNPJ nº 67.421.040/0001-88. Itens: Item 05 (Condicionador infantil) R\$ 4,04 cada; Item 19 (Xampu infantil) R\$ 4,50 cada. Ata de Registro de Preços nº 065/2014 - Detentor: CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – EPP, CNPJ nº 17.357.402/0001-40. Itens: Item 07 (Esponja industrializada para banho) R\$ 0,70 cada; Item 14 (Pente comum de plástico) R\$ 0,53 cada; Item 15 (Pente fino combate a piolho) R\$ 0,22 cada. Ata de Registro de Preços nº 066/2014 - Detentor: WALDIR JANÇANTI FILHO – EPP, CNPJ nº 08.354.260/0001-77. Itens: Item 03 (Chupeta ortodôntica, bico de silicone) R\$ 1,22 cada; Item 04 (Compressa gaze 13F) R\$ 12,67 o pacote; Item 06 (Escova de cabelo) R\$ 3,20 cada; Item 08 (Fralda descartável infantil G) R\$ 0,30 cada; Item 09 (Fralda descartável infantil GG) R\$ 0,33 cada; Item 10 (Fralda descartável infantil XG) R\$ 0,41 cada; Item 11 (loção oleosa prevenir escara) R\$ 4,26 cada; Item 12 (luva látex procedimento – cx 1.000 unids) R\$ 126,70 a caixa; Item 13 (Mamadeira infantil) R\$ 4,20 cada; Item 16 (Pomada hematoma) R\$ 10,29 cada; Item 17 (Sabonete infantil) R\$ 1,05 cada. Ata de Registro de Preços nº 067/2014 - Detentor: VGFABRICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ nº 16.724.470/0001-38. Itens: Item 01 (Algodão hidrófilo 500gr) R\$ 7,90 o pacote; Item 02 (Bico de mamadeira) R\$ 1,37 a unidade; Item 18 (Termômetro digital) R\$ 7,00 a unidade. Ibitinga, 06 de março de 2015. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

Ibitinga, 06 de março de 2015.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

OFÍCIO Nº 203

Ibitinga, 26 de fevereiro de 2015

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 124º lugar no Concurso Público nº 001/2011 para SERVENTE, realizado em 22/01/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
ERIKA DAYANE RODRIGUES CHIQUESI

OFÍCIO Nº 204

Ibitinga, 26 de fevereiro de 2015

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 125º lugar no Concurso Público nº 001/2011 para SERVENTE, realizado em 22/01/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
ODETE VITORINO ROCHA MAIA

OFÍCIO Nº 205

Ibitinga, 26 de fevereiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 106º lugar no CONCURSO PÚBLICO 001/2011 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 17/02/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
FLAVIA HELENA MORGANTE

OFÍCIO Nº 206

Ibitinga, 26 de fevereiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 107º lugar no CONCURSO PÚBLICO 001/2011 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 17/02/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
ALINE TRIANO SERVINO

OFÍCIO Nº 207

Ibitinga, 26 de fevereiro de 2015

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 14º lugar no Concurso Público nº 001/2013 para BERÇARISTA, realizado em 09/06/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
ALINE DE FÁTIMA VITÓRIO

OFÍCIO Nº 228

Ibitinga, 03 de março de 2015

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 126º lugar no Concurso Público nº 001/2011 para SERVENTE, realizado em 22/01/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
CÉLIA CRISTINA FISTRONE PELLICARI

OFÍCIO Nº 229

Ibitinga, 03 de março de 2015

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 15º lugar no Concurso Público nº 001/2013 para BERÇARISTA, realizado em 09/06/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
JOSELAINE FERREIRA DOS SANTOS

EXTRATO DA DECISÃO

Diante da conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 3997/2014, nomeada pelas Portarias nº 12.121 de 29/09/2014, nº 12.198 de 28/10/2014 e nº 12.201 de 03/11/2014, DETERMINO seja aplicada a penalidade disciplinar de suspensão de 60 (sessenta) dias, com prejuízo da remuneração, da servidora pública municipal E.C.S, matrícula 3139.

Ibitinga, 25 de fevereiro de 2015.

Florisvaldo Antônio Fiorentino
Prefeito Municipal

2- DOS CANDIDATOS NÃO APROVADOS

2.1- Os candidatos poderão consultar a sua nota obtida na prova objetiva, através da internet pelo endereço eletrônico www.ap tarp.com.br no site do Concurso Público, pelo link "Consultar nota de prova".

2.2- O candidato que não concordar com sua não aprovação, deverá dentro do prazo estabelecido no item 1.1 anterior, protocolar seu recurso, elaborado conforme o item 1.2 do presente edital.

Estância Turística de Ibitinga, 06 de março de 2015.

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPAL

Empregos: 01 - Engenheiro Civil**Legenda: NT1 = Português | NT2 = Específicas | PO = Prova Objetiva**

Classif.	Inscrição	Nome	Documento	Nascimento	NT1	NT2	PO
1	00012	DIOGO ARTHUR RUSSI VERGAÇAS	33334501019/11/1987	20,00	37,50	57,50	

Empregos: 02 - Monitor de Práticas Esportivas**Legenda: NT1 = Português | NT2 = Específicas | PO = Prova Objetiva**

Classif.	Inscrição	Nome	Documento	Nascimento	NT1	NT2	PO
1	00008	JOSE PEDRO PENHA VIEIRA	416529045	03/09/1982	17,50	52,50	70,00

SEÇÃO III

Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

PORTARIA DE Nº 06
de 25 de Fevereiro de 2015

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Revogar integralmente a portaria nº 20, de 26 de novembro de 2009 e designar o funcionário André Ricardo Bazoni para responder pela atribuição, controle e fiscalização dos servidores públicos autárquicos ocupantes do cargo/função de Leiturista, os quais deverão a este prestarem respeito e cumprimento às ordens por ele emanada.

Diante das atribuições anteriormente exercidas e as ora incrementadas, dado à sua total compatibilidade no desempenho final, dita atribuição ora concedida não ensejará alterações e/ou majorações em seus vencimentos, haja vista que o seu desempenho se dará dentro da própria função já desenvolvida.

Ibitinga, 25 de fevereiro de 2015

ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 07
DE 03 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear o Senhor JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JUNIOR, portador dos documentos RG nº 18.034.748 e do CPF 145.517.438.60 para SUBSTITUIR o Sr. JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO, portador dos documentos RG nº 4.724.502 e do CPF nº 197.206.298-00 por 20 dias, no período de 03 de março de 2015 a 23 de março de 2015, realizando as funções que são atribuídas ao cargo de Tesoureiro no período supracitado, considerando tais serviços de relevância para Autarquia.

Ibitinga, 03 de março de 2015.

OLAERTE CONSTANTINI
Diretor Superintendente

Concurso Público

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foram aprovados no Concurso Público 001/2015, os candidatos abaixo listados, na ordem de classificação e com a pontuação apresentada, já aplicados os critérios de desempate previstos no item 8.3 e seus subitens do Edital de Abertura.

1- DOS RECURSOS

1.1- Conforme o item 9.2 do Edital de Abertura, o prazo de recurso é de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital.

1.2- Eventuais recursos de revisão de nota ou classificação deverão ser encaminhados via e-mail para recursosibitinga@aptarp.com.br, utilizando o Anexo IV – Formulário de Recursos.

1.2- Havendo algum recurso deferido haverá uma nova publicação com as alterações necessárias.

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

EXTRATO DA DECISÃO

Diante da conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pelas Portarias nº 560 de 15 de dezembro de 2014 e nº 561 de 03 de fevereiro de 2015, DECIDO, extinguir esse PAD, face ao acordo firmado entre as partes.

Ibitinga, 04 de março de 2015.

Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente do SAMS

PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS 001/2015

CLASSIFICAÇÃO 1ª. FASE PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS Nº 01/2015 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE em parceria com o Município da Estância Turística de Ibitinga divulga o nome dos classificados da 1ª. fase do Processo Seletivo Nº 01/2015 para contratação de estagiários. Somente os classificados realizarão a 2ª. fase do processo.

A 2ª. fase do Processo (provas) será realizada na cidade de Ibitinga-SP, no dia 14 de Março de 2015, das 09hs00 às 11:00hs na sede da CIEE – Centro Integrado Educacional de Ibitinga, situado a Rua João Farah, nº 833, Jardim Natalia, Ibitinga/SP, conforme disposto em edital.

CLASSIFICADOS

DIREITO	
	ANDRE DE CARVALHO
	ARIELY BANDEIRA FERREIRA DA SILVA
	GABRIEL BONINI RAMOS
	GERSON DE OLIVEIRA MIOLA
	ISABELLE ATANASIN GONÇALVES
	JANES CLEIDE T SANTOS
	JESSICA FERNANDA PEREIRA
	LETICIA VIEIRA RODRIGUES
	MATHEUS FERNANDO CAMARGO SILVA
	PEDRO BUENO MACHADO

ENGENHARIA AMBIENTAL	
	MARIANA DE FREITAS

ENGENHARIA CIVIL	
	BILAL ATEF ABBAS
	CAIO RODRIGUES DEMICIANO
	EVARISTO POLI NETO

DECLASSIFICADOS

DIREITO	
LETICIA CHAGAS BARGA TEIXEIRA – FALTA DE DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA - DOCUMENTAÇÃO ESTABELECIDADA NO EDITAL	
MELISSA VANESSA YSHIORA – FALTA DE DOCUMENTAÇÃO (XEROX DO RG , CPF, COMPROVANTE DE ENDEREÇO E DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA) - DOCUMENTAÇÃO ESTABELECIDADA NO EDITAL	

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal

ATA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze), às 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal, foi realizada a Audiência Pública para demonstração do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2014. Estavam presentes os Vereadores Gumerindo, Leopoldo, Guilherme, Maurício, José Maria, Fernando e Fátima. O

Presidente abriu a Audiência, registrou a presença de todos e passou a palavra para os representantes do Poder Executivo: Maurício, José Maria e Fernando que farão a demonstração das Metas Fiscais, referente ao 3º Quadrimestre de 2014. Por ter sido distribuído cópia da demonstração a todos os presentes e já tendo sido enviada à Comissão com antecedência para análise prévia, a leitura do documento foi dispensada passando

para as explicações cabíveis sobre a demonstração apresentada como segue: O Presidente da Comissão Gumerindo passou a palavra ao Secretário Municipal de Finanças Senhor Maurício Rodrigues Mergulhão para que fale em nome do Executivo. O Secretário cumprimentou a todos e explicou que essa audiência ocorre para avaliação do cumprimento das metas do 3º quadrimestre do ano de 2014. Que o objetivo desta audiência é demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do Orçamento Fiscal e da seguridade social nos termos estabelecidos no parágrafo 4º do artigo 9º da lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 101. Nessa audiência foi apresentado os principais aspectos do resultado primário da receita, da despesa e da dívida do 3º quadrimestre de 2014. Explicou que a análise do resultado fiscal relativo ao período em questão tem a finalidade de demonstrar de forma clara e inequívoca o cumprimento de todas as metas e princípios da boa gestão fiscal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. Para a apuração dos dados mencionados serão considerados todas as esferas de governo compreendendo Câmara Municipal e Prefeitura Municipal. O Resultado final será a discriminação receitas de fiscais com previsão de R\$ 108.996.000,00. Na sequência passou-se a palavra ao Senhor José Maria que cumprimentou a todos e começou completando o que o Senhor Maurício estava explicando sobre a questão do resultado primário que hoje é apresentado de forma negativa e nem poderia ser ao contrario porque o formato dessa demonstração é a utilização da receita efetivamente recebida e a despesa empenhada. Explicou que durante o exercício de 2014 teve uma arrecadação fiscal de R\$ 108.000,00 e uma despesa fiscal de R\$ 103.000,00, podendo observar que a despesa fiscal é maior do que a receita. Explicou que não foi a execução do Orçamento que teve esses valores, porque a execução é apresentado pelo arrecadado e pelo liquidado. A diferença entre o valor liquidado e o empenhado, consiste que a documentação do empenho está fazendo um compromisso da realização de uma despesa futura que precedeu de contratos, licitações, avaliação, cotações de valores do mercado para chegar a um pedido de despesa que será levado a empenhar e fica no aguardo da sua realização. Porém, dentro desses R\$ 108.000,00 milhões existem despesas contratadas que até dezembro de 2014 não foram executadas. Citou exemplos como a contratação de serviço médico com a Unimed entre outros que se protelaram para o ano seguinte. Portanto em 2015 estão sendo empenhadas despesas de 2014, e até de 2012 e 2013 ainda existem despesas sendo realizadas por conta dos empenhos executados e emitidos nos respectivos anos. Por essas razões é que o resultado primário sempre é negativo e seria diferente se fossem utilizar os parâmetros das despesas liquidadas, aí sim teria obrigatoriamente que ser positivo, pois tudo que se compra e liquida a despesa obrigatoriamente terá que se ter os recursos financeiros para honrar o pagamento. Explicou que sobre restos a pagar e a disponibilidade financeira e que o financeiro está inferior ao empenhado, mas pode-se dizer que a saúde do município em 31 de dezembro de 2014 era positiva, satisfatória, e não pode-se levar em conta o resultado negativo apresentado pela informação do resultado, mas nesses dois dias anteriores o Secretário Belmiro frequentou um curso de contabilidade e lá foi feita essa abordagem que diz que o formato de realização desse resultado primário, tomou outras dimensões em razão da alteração promovida na Legislação da Lei Complementar 101. No final do ano passado teve mudanças mas que esse mesmo formato deverá ser extirpado da quantia do valor empenhado e sim para o valor liquidado. Aí sim será apresentado com muito mais transparência para quem faz a leitura do relatório, para verificar a saúde financeira do município. Complementou as demais fontes explicando o que significa e disse que em todos eles existem valores empenhados maiores do que os valores disponíveis. Estão empenhados, mas

ainda terão que ser recebidos valores parciais dos convênios que estão no somatório desses valores aí mencionados. Em seguida o Secretário Maurício Mergulhão passou a falar sobre o quadro da saúde, onde se apresentam as receitas de impostos, as receitas liquidadas, receita total considerada, receitas adicionais e o valor final da aplicação com seu percentual. Disse que neste quadrimestre avaliado, o total liquidado, apurado apresenta um percentual satisfatório de 22.8%, correspondente a uma aplicação de R\$ 16.932.575,47, na saúde e para aplicação desse limite legal considera-se as despesas liquidadas e assim tem-se uma superação do limite mínimo legal em 7,8% por parte do município, o que representa um montante de R\$ 5.793,838.31, e que o limite obrigatório imposto pela Constituição para a área da saúde é de 15%, o que representa R\$ 11.138.737,16, que demonstra que o município também cumpriu o índice exigido por lei. Disse que em resumo concluiu-se que o município de Ibitinga obteve neste 3º quadrimestre de 2014, um desempenho satisfatório, cuja avaliação analisada mostra com clareza o cumprimento das metas fiscais previstas e, por conseguinte, o resultado fiscal relativo a este comprova de forma clara e precisa o cumprimento de todas as metas e princípios de gestão fiscal responsável do atual governo e de seus demais gestores de administração com a disciplina fiscal e a importância da gestão dos recursos públicos previstos na Lei de responsabilidade Fiscal e a consequente manutenção e estabilização fiscal do município. O Presidente da Comissão Gumerindo abriu espaço para as perguntas não havendo questionamentos, o Presidente informou que a Audiência foi gravada e será lavrada ata junto à Comissão e posteriormente, em reunião, a Comissão faria análise da demonstração para posterior apresentação da avaliação que será publicada. Nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a Audiência. A presente Ata foi secretariada e lavrada por mim, Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, Secretário da Comissão, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão presentes e pelos representantes do Poder Executivo Ibitinga, 25 de fevereiro de 2015

Presidente: Vereador Gumerindo José Rossato Bernadi

Vice Presidente Vereador Guilherme de Souza Martins

Secretário: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças - Maurício Rodrigues Mergulhão

Consultor Contábil – José Maria Gonçalves de Amorim

Contador – Fernando Carlos Moisés Nicolau

Diretora Financeira da Câmara – Fátima Johansen

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação – nº. 03/2015
Carta Convite nº. 03/2015
Tipo – menor preço por item

Objeto – compra de materiais de escritório
COMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:
Face ao Constante dos autos do Processo Licitatório, referente a Carta Convite nº. 03/2015, do tipo menor preço por item, para compra de materiais de escritório, homologo o procedimento licitatório, com fundamento da Lei de Licitações.
Adjudico a Carta Convite nº. 03/2015, pelo

critério de menor preço por item, às Empresas:

ALISON ALAN DE SOUZA PAPELARIA – ME, classificada em 1º lugar nos itens:

Item 07 - 08 unidades cola instantânea, pelo valor total de R\$13,60,

Item 08 - 03 caixas de alfinetes coloridos, pelo valor total de R\$12,45,

Item 10 - 02 unidades fita de nylon calculadora Procalc, pelo valor total de R\$4,90;

Item 18 - 01 cartela com 5 unidades de bateria A23, pelo valor total de R\$6,75,

Item 19 - 06 unidades de pilhas AAA, 1,5, pelo valor total de R\$9,90,

Item 24 - 01 caixa de cola branca, pelo valor total de R\$17,80,

Item 25 - 10 unidades de cola bastão, pelo valor total de R\$9,20,

Item 28 - 08 unidades de marcador para CD, pelo valor total de R\$13,60,

Item 32 - 06 pacotes de papel A4 rosa, pelo valor total de R\$113,40.

GARCIA & LEITE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.-EPP, classificada em 1º lugar nos itens:

Item 01 - 15 unidades de baterias 9 v, pelo valor total de R\$71,85;

Item 03 - 100 unidades de caixa arquivo morto, pelo valor total de R\$346,00,

Item 06 - 04 caixas de clips nº. 08, pelo valor total de R\$28,08,

Item 09 - 04 pacotes de etiquetas (138x212x73mm), pelo valor total de R\$74,52,

Item 11 - 02 unidades fita de nylon p/ calculadora Sharp, pelo valor total de R\$4,20,

Item 12 - 04 unidades de fita para impressora CMI 600 de cheque; pelo valor total de R\$17,76,

Item 15 - 02 caixas de percevejos c/ 100 unidades, pelo valor total de R\$2,74,

Item 20 - 06 caixas de canetas azul, pelo valor total de R\$140,40,

Item 22 - 40 pacotes de etiquetas auto/adesiva, p/ lacre de convites, pelo valor total de R\$52,80,

Item 23 - 20 caixas de papel A4, pelo valor total de R\$1.992,00,

Item 26 - 08 blocos de recados adesivos, pelo valor total de R\$13,92,

Item 27 - 24 unidades de pilhas AA, Alcalina, 1,5, pelo valor total de R\$45,36,

Item 29 - 04 unidades de molha dedo, pelo valor total de R\$8,64,

Item 30 - 05 unidades de corretivo em forma de fita, pelo valor total de R\$26,90,

Item 31 - 100 folhas de cartolina branca, pelo valor total de R\$31,00.

OSVALDEMIR CARLOS GÁLIO – ME, classificada em 1º lugar nos itens:

Item 02 - 03 frascos de tinta para carimbeira na cor azul, pelo valor total de R\$7,02,

Item 04 - 12 unidades de caneta marca texto na cor amarelo, pelo valor total de R\$9,84,

Item 05 - 12 unidades de caneta marca texto na cor verde, pelo valor total de R\$9,84,

Item 14 - 20 pacotes de papel Sultite ofício 9, pelo valor total de R\$312,00,

Item 16 - 06 rolos de durex grande, pelo valor total de R\$4,92,

Item 17 - 10 unidades de fita larga transparente, pelo valor total de R\$25,40.

TÂNIA H. N. MANCHINI – ME, classificada em 1º lugar nos itens:

Item 13 - 02 caixas de envelope meio saco ouro, pelo valor total de R\$65,00,

Item 21 - 26 pacotes de papel color sete, pelo valor total de R\$244,40.

Ibitinga, 03 de março de 2015.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

COMUNICADO

O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento

tiverem e interessar possa, que a Comissão realizou AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 25 de fevereiro de 2015, às 15 h, no Plenário da Câmara Municipal, onde foi demonstrado o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2014, pelo Poder Executivo.

A Comissão entendeu e avaliou a demonstração feita, concluindo que as metas fiscais foram alcançadas, não sendo encontrado nada de irregular.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 27 de fevereiro de 2015.

Gumercindo José Rossatto Bernardi
Presidente da Comissão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 135 DE 03 DE MARÇO DE 2.015.

INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA A OUTORGA DO CERTIFICADO DE "HONRA AO MÉRITO" AO PASTOR QUE MAIS SE DESTACAR NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES.

(Projeto Substitutivo nº 01/2015, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2014, ambos de autoria do Vereador Jean Ferreira da Silva).

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica instituído na Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga o "CERTIFICADO DE HONRA AO MÉRITO AO PASTOR EVANGÉLICO".

Parágrafo único. O título será concedido ao Pastor Evangélico que atue no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga e que tenha mais se destacado no exercício de suas funções, em prol de sua comunidade evangélica, da população ibitinguense e do Município, no ano imediatamente anterior ao da concessão da honraria.

Art. 2º. O Conselho de Ministros Evangélicos de Ibitinga - CMEI - indicará, anualmente, o Pastor Evangélico que receberá o certificado, devendo observar os requisitos constantes do parágrafo único do artigo 1º.

§ 1º. A indicação será protocolada na Câmara Municipal até o final do mês de março, devendo estar acompanhada de currículo da pessoa indicada e de justificativa que demonstre os motivos de sua escolha.

§ 2º. Protocolada a indicação pelo CMEI do Pastor Evangélico dentro do prazo legal, a Mesa Diretora da Câmara Municipal formulará o respectivo projeto de decreto legislativo da outorga do título para apreciação e votação em Plenário.

Art. 3º. A honraria outorgada será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser realizada anualmente no mês de Junho, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 03 de março de 2.015.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em três (03) de março de dois mil e quinze (2.015).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral

TÁ DIFÍCIL PRA VOCÊ?

IMAGINE PRA NÓS!

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA IDOSO Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário. MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo.

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS. Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário. MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo.

Deixar de dar preferência a pedestre e a veículo não motorizado na faixa a ele destinada, Art. 214 § I do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, INFRAÇÃO: gravíssima e 7 pontos no prontuário.

SEJA ACESSÍVEL TAMBÉM NO TRÂNSITO.

ACESSE: educacaoeptc.blogspot.com.br

OUTROS CUIDADOS QUE VOCÊ DEVE TOMAR PARA A DENGUE NÃO TE PEGAR:

1. Não acumule materiais descartáveis desnecessários e sem uso. Se forem destinados à reciclagem, guarde-os sempre em local coberto e abrigados da chuva.
2. Trate adequadamente a piscina com cloro. Se ela não estiver em uso, esvazie-a completamente, não deixando poças d'água. Se tiver lagos, cascatas ou espelhos d'água, mantenha-os limpos ou crie peixes que se alimentem de larvas.
3. Entregue pneus velhos ao serviço de limpeza urbana. Caso precise deles, guarde-os, sem água, em locais cobertos.
4. Verifique se todos os ralos da casa não estão entupidos. Limpe-os pelo menos uma vez por semana e, se não os estiver usando, deixe-os fechados.
5. Guarde as garrafas, baldes ou latas vazias de cabeça para baixo.
6. Lave com escova e sabão as vasilhas de água e de comida de seus animais pelo menos uma vez por semana.
7. Retire a água da bandeja externa da geladeira pelo menos uma vez por semana. Lave a bandeja com sabão.
8. Não deixe acumular água na parte de baixo das torneiras de bebedouros e filtros de água.

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

www.saude.gov.br

DENGUE: SAÚDE 0800 01 1917

Secretarias Estaduais
e Municipais de Saúde



Ministério
da Saúde

